DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 24
Contratos 24
Dispensas - Aviso de Abertura 25
Terceiro Setor 25
Extrato - Termo Aditivo 25

Poder Legislativo 26
Atos Oficiais 26
Outros atos oficiais 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação do senhor Gledson Maurício Galharde Ramalho para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 1/2026, firmado com o contratado.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar o senhor GLEDSON MAURÍCIO GALHARDE RAMALHO, RG nº **.856.***-*, CPF nº ***.233.***-**, CTPS n° 39**0/4*1-SP, PIS/PASEP nº 1625****906, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 2º classificado.

§ 1º. O contratado deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. O contratado deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação do senhor Weric Fontes dos Santos para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 2/2026, firmado com o contratado.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar o senhor WERIC FONTES DOS SANTOS, RG nº **.156.***-*, CPF nº ***.858.***-**, CTPS n° 55**6/4*0-SP, PIS/PASEP nº 2362****172, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 5º classificado.

§ 1º. O contratado deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. O contratado deverá exercer as atividades inerentes à função no CER Lauris Rayes Lorice.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Patrícia de Cássia Queiroz da Silva Souza para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 3/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora PATRÍCIA DE CÁSSIA QUEIROZ DA SILVA SOUZA, RG nº **.124.***-*, CPF nº ***.402.***-**, CTPS n° 22***25/2**7-SP, PIS/PASEP nº 1261****159, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 9ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função no CER Lázara Alves Gonçalves.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Ingryd Roberta do Carmo Rodrigues para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 4/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora INGRYD ROBERTA DO CARMO RODRIGUES, RG nº **.662.***-*, CPF nº ***.757.***-**, CTPS n° 41***76/5**6-SP, PIS/PASEP nº 1629****400, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 11ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de

Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Paula Adriana Delgado para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 5/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora PAULA ADRIANA DELGADO, RG nº **.441.***-*, CPF nº ***.689.***-**, CTPS n° 03***1/1*6-SP, PIS/PASEP nº 1254****528, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 1ª classificada – PCD.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível “PEB I-A I-A” da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função no CER Lauris Rayes Lorice.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Renata Cristina Crepaldi para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 6/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora RENATA CRISTINA CREPALDI, RG nº **.214.***-.*, CPF nº ***.721.***-**, CTPS n° 08***9/0***1-SP, PIS/PASEP nº 1705****849, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob

as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 14ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função no CER Lázara Alves Gonçalves.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Janaina Ferreira Lima da Silva para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 7/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora JANAINA FERREIRA LIMA DA SILVA, RG nº **.499.***-*, CPF nº ***.565.***-**, CTPS n° 45***52/0**6-SP, PIS/PASEP nº 2106****133, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 15ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Laresca Diele Rufino Lima para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às*

necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 8/2026, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora LARESCA DIELE RUFINO LIMA, RG nº **.524.***-*, CPF nº ***.225.***-**, CTPS n° 06***6/0***8-SP, PIS/PASEP nº 2006****746, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 20ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função no CER Lauris Rayes Lorice.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Camila Sacramento de Souza para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 9/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora CAMILA SACRAMENTO DE SOUZA, RG nº **.297.***-7, CPF nº ***.281.***-**, CTPS n° 38***18/9**1-SP, PIS/PASEP nº 2036****807, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 22ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Verônica Rombola Cestari para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a*

instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 10/2026, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora VERÔNICA ROMBOLA CESTARI, RG nº **.139.***-*, CPF nº ***.977.***-**, CTPS n° 95**0/3*7-SP, PIS/PASEP nº 2049****592, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 26ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Lucimara Anselmo Batisoco Ribeiro para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 11/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora LUCIMARA ANSELMO BATISOCO RIBEIRO, RG nº **.480.***-*, CPF nº ***.933.***-**, CTPS n° 00***76/0**3-SP, PIS/PASEP nº 1642****084, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 30ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função no CER Lauris Rayes Lorice.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Tamires Emília de Souza

para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 12/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora TAMIRES EMÍLIA DE SOUZA, RG nº **.123.***-*, CPF nº ***.449.***-**, CTPS n° 37***91/0**6-SP, PIS/PASEP nº 2021****202, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 31ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função no CER Lauris Rayes Lorice.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Elizângela Lopes Francisco para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 13/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora ELIZÂNGELA LOPES FRANCISCO, RG nº **.162.***-*, CPF nº ***.820.***-**, CTPS n° 32***01/3**0-SP, PIS/PASEP nº 1262****168, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 41ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Michele Cristina Covezzi Escher para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 14/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora MICHELE CRISTINA COVEZZI ESCHER, RG nº **.255.***-*, CPF nº ***.040.***-**, CTPS n° 32***06/3**0-SP, PIS/PASEP nº 1286****259, para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2024 – 18ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível “G3A-4” da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Alana Cristina de Oliveira Dias para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 15/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora ALANA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, RG nº **.528.***-*, CPF nº ***.921.***-**, CTPS n° 43***17/5**4-SP, PIS/PASEP nº 1612****302, para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2024 – 20ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível ““G3A-4”” da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Lavínia Martins de Mattos para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 16/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora LAVÍNIA MARTINS DE MATTOS, RG nº **.011.***-*, CPF nº ***.719.***-**, CTPS n° 54***98/3**5-SP, PIS/PASEP nº 1906****649, para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2024 – 24ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível ““G3A-4”” da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Jane Karina Tiozzo para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 17/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora JANE KARINA TIOZZO, RG nº **.786.***-*, CPF nº ***.778.***-**, CTPS n° 30***83/8**1-SP, PIS/PASEP nº 1285****265, para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2024 – 26ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível ““G3A-4”” da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Vânia Lino de Souza para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 18/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora VÂNIA LINO DE SOUZA, RG nº **.226.***-*, CPF nº ***.384.***-**, CTPS n° 39***44/6**6-SP, PIS/PASEP nº 1654****962, para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2024 – 29ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível ""G3A-4"" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 26/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a senhora Karine Escaler Tomasella para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA*, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora KARINE ESCALER TOMASELLA, RG nº **.618.***-*, CPF nº ***.654.***-**, prontuário nº 3**8, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, nível salarial "PEB II-B II-A", da tabela de referência de cargos efetivos, conforme a Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2023 – 5ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Vanessa Aparecida Amancio para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita*

do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 19/2026, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora VANESSA APARECIDA AMANCIO, RG nº **.618.***-*, CPF nº ***.560.***-**, CTPS n° 30***05/7**2-SP, PIS/PASEP nº 127****4160, para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2024 – 27ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível ""G3A-4"" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 28/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro o servidor Leandro Donizete Pereira Junior e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora sob protocolo nº 386/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a pedido, o servidor LEANDRO DONIZETE PEREIRA JUNIOR, RG nº **.758.***-*, CPF nº ***.064.***-**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 42, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro o servidor Midia Ribeiro Gonçalves e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora sob protocolo nº 355/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a pedido, o servidor MIDIA RIBEIRO GONÇALVES, RG nº **.695.***-*, CPF nº ***.086.***-**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 43, DE 27 JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor Alexandre Lofrano Junior.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*
Considerando o disposto no Processo n° 367/2026.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor ALEXANDRE LOFRANO JUNIOR, CPF nº ***.937.***-**, prontuário nº 2**9, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 03/02/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 21/01/2026 a 21/03/2026, e o servidor receberá a remuneração nos termos da Lei.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de janeiro de 2026.
SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Maria Eduarda Macena para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 20/2026, firmado com a contratada.*
R E S O L V E
Art. 1º. Contratar a senhora MARIA EDUARDA MACENA, RG nº **.924.***-*, CPF nº ***.218.***-**, CTPS n° 51***82/5**5-SP, PIS/PASEP nº 1427****722, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 44ª classificada.
§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.
§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função no CER Lazara Alves Gonçalves.
Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 29/01/2026 a 19/12/2026.
Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de janeiro de 2026.
SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Gislaine Patrícia Agostini Vigilato para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial*

o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2025, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 19/2026, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora GISLAINE PATRÍCIA AGOSTINI VIGILATO, RG nº **.512.***-*, CPF nº ***.399.***-***, CTPS n° 2***8/1*6-SP, PIS/PASEP nº 1254****281, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2025 – 46ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I-A I-A" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 29/01/2026 a 22/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Nathalia Aline Andrade.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 430/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal NATHALIA ALINE ANDRADE, CPF nº ***.241.***-**, prontuário nº 2**9, correspondente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 07/08/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 3.417,19 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Carmen Augusta da Silva Braga Lima.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 431/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal CARMEN AUGUSTA DA SILVA BRAGA LIMA, CPF nº ***.455.***-**, prontuário nº 2**4, correspondente ao período aquisitivo de 20/02/2018 a 24/09/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.028,13 (um mil, vinte e oito reais e treze centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Marcelo de Oliveira Pitta.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 432/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal MARCELO DE OLIVEIRA PITTA, CPF nº ***.874.***-**, prontuário nº 2**1, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.693,63 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Viviane Cristina Carlos.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 433/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal VIVIANE CRISTINA CARLOS, CPF nº ***.133.***-**, prontuário nº 2**1, correspondente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 3.960,80 (três mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 50, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Lívia Cristina de Souza Fais.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 434/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal LÍVIA CRISTINA DE SOUZA FAIS, CPF nº ***.501.***-**, prontuário nº 2**4, correspondente ao período aquisitivo de 12/06/2019 a 16/01/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em

pecúnia no valor de R$ 3.379,13 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e treze centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Sofia Carla Guerra Vessoni.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*
Considerando o disposto no Processo n° 437/2026.
R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal SOFIA CARLA GUERRA VESSONI, CPF nº ***.793.***-**, prontuário nº 2**6, correspondente ao período aquisitivo de 12/06/2019 a 16/01/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 3.669,05 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 52, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal João Vitor de Oliveira.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*
Considerando o disposto no Processo n° 438/2026.
R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal JOÃO VITOR DE OLIVEIRA, CPF nº ***.361.***-**, prontuário nº 2**5, correspondente ao período aquisitivo de 04/06/2018 a 06/01/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.467,38 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 53, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Valdina Aparecida Fernandes Borba.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*
Considerando o disposto no Processo n° 439/2026.
R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal VALDINA

APARECIDA FERNANDES BORBA, CPF nº ***.423.***-**, prontuário nº 1**2, correspondente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 13/12/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.154,58 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Marilucy Marconato de Oliveira.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 440/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal MARILUCY MARCONATO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.178.***-**, prontuário nº 2**2, correspondente ao período aquisitivo de 30/11/2020 a 29/11/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 3.527,52 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 55, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Cledson Roberto Lofrano.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 441/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal CLEDSON ROBERTO LOFRANO, CPF nº ***.600.***-**, prontuário nº 1**0, correspondente ao período aquisitivo de 24/05/2019 a 28/12/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 5.087,52 (cinco mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Luiz Antônio Massarotto.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando*

das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Processo n° 442/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal LUIZ ANTONIO MASSAROTTO, CPF nº ***.249.***-**, prontuário nº 2**2, correspondente ao período aquisitivo de 12/06/2019 a 16/01/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 3.173,60 (três mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 57, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Geraldo Francisco de Oliveira.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 443/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.562.***-**, prontuário nº 1**6, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 05/01/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 3.278,71 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Vania Ignes Martines.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 444/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal VANIA IGNES MARTINES, CPF nº ***.820.***-**, prontuário nº 3**0, correspondente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 14/09/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 3.147,75 (três mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao

servidor municipal José Roberto Boar.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 445/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal JOSÉ ROBERTO BOAR, CPF nº ***.802.***-**, prontuário nº 1**3, correspondente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 17/01/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.796,99 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 60, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Jamerson Cícero Amâncio da Silva.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 446/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal JAMERSON CÍCERO AMÂNCIO DA SILVA, CPF nº ***.635.***-**, prontuário nº 2**3, correspondente ao período aquisitivo de 12/06/2019 a 11/06/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 5.295,83 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 61, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Mairon Moraes Magalhães.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 447/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal MAIRON MORAES MAGALHÃES, CPF nº ***.730.***-**, prontuário nº 2**3, correspondente ao período aquisitivo de 17/06/2019 a 16/06/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.789,66 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 62, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Antonio Vinicius Paulino de Aguiar.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 5.582/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ANTONIO VINICIUS PAULINO DE AGUIAR, CPF nº ***.108.***-**, prontuário nº 2**3, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 05/03/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.467,38 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Oséias Miguel de Araújo.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto no Processo n° 6.003/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal OSÉIAS MIGUEL DE ARAÚJO, CPF nº ***.935.***-**, prontuário nº 1**7, correspondente ao período aquisitivo de 24/05/2019 a 26/12/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 3.082,58 (três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 64, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação, no município de Borborema, de Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar o termo de convênio firmado entre o Município e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, na forma que especifica.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** Prefeita do Município de Borborema-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de verificação da execução do objeto, nos termos do inciso IV do art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de termo de convênio firmado entre Município e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema para desenvolvimento de serviços na área da saúde, os seguintes servidores:

I – Presidente: Joviana Esteves de Melo RG nº **.721.***-*;

II – Membro: Aline Malet de Biasi Zacchi RG nº **.383.***-*;

III – Membro: Marilu Carolina Meza RG nº **.618.***-*;

IV – Suplente: Sabrina Barbosa Pereira RG nº **.742.***-*;

V – Suplente: Isabela Maria Pascuotti Ricardo RG nº **.017.***-*.

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, a cada 30 (trinta) dias, relatando a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do convênio, para fins de análise da prestação de contas anual;

II – realizar visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento do convênio nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no Plano de Trabalho.

§ 1º. Os efeitos desta portaria se aplicam, inclusive, aos termos aditivos ao convênio.

§ 2º. O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão em caso específico se, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a Associação.

§ 3º. Fica impedido de atuar como membro da comissão o servidor que seja parente do dirigente da Associação, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seu cônjuge ou companheiro.

§ 4º. Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso.

§ 5º. Constatada a irregularidade prevista nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo, todos os atos de monitoramento tornam-se nulos, obrigando a refazê-los, inclusive com visitas *in loco*.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 146, de 28 de março de 2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de fevereiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrado na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura nesta data
e publicado no Diário Oficial do Município.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 65, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Joyce Denize Santos da Silva para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 22/2026, firmado com a contratada.*

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora JOYCE DENIZE SANTOS DA SILVA, RG nº **.992.***-*, CPF nº ***.920.***-**, CTPS n° 12***08/8**9-SP, PIS/PASEP nº 1627****288, para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2024 – 12ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível ""G3A-4"" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 02/02/2026 a 19/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de fevereiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 66, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia a senhora Lívia dos Santos Amaral para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA*, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora LÍVIA DOS SANTOS AMARAL, RG nº **.579.***-*, CPF nº ***.961.***-**, prontuário nº 3**0, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, nível salarial "PEB II-B I-A", da tabela de referência de cargos efetivos, conforme a Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2023 – 6ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de fevereiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Motorista o servidor Diogo Henrique Xavier e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o pedido de exoneração apresentado pelo servidor sob protocolo nº 533/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a pedido, o servidor DIOGO HENRIQUE XAVIER, RG nº **.516.***-*, CPF nº ***.955.***-**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de fevereiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 68, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Rescinde o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Gislaine Patrícia Agostini Vigilato e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Contrato de Trabalho nº 19/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Rescindir, nesta data, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com a senhora GISLAINE PATRÍCIA AGOSTINI VIGILATO, RG nº **.512.***-*, CPF nº ***.399.***-**, cujo objeto é a contratação para o exercício do emprego público de Professor de Educação Básica I sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de fevereiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 69, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação da senhora Manuelli Fernanda Bordini para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 23/2026, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora MANUELLI FERNANDA BORDINI, RG nº **.400.***-*, CPF nº ***.027.***-**, CTPS n° 46***77/0**7-SP, PIS/PASEP nº 2281****859, para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2024 – 16ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível ""G3A-4"" da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 06/02/2026 a 19/12/2026.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de fevereiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 70, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia o senhor Jefferson Correia para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde ESF e dá outras providências.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor JEFFERSON CORREIA, RG nº **.327.***-*, CPF nº ***.607.***-**, prontuário nº 3**1, para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde ESF, nível salarial "G3B-1" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 11º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de fevereiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 71, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia a senhora Ana Luiza Perotta Cânfora para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde ESF e dá outras providências.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ANA LUIZA PEROTTA CÂNFORA, RG nº **.957.***-*, CPF nº ***.139.***-**, prontuário nº 3**2, para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde ESF, nível salarial "G3B-1" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 12ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de fevereiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 72, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da comissão para fins de que trata o chamamento público visando o credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do estado de São Paulo –Jucesp, para eventual contratação destinada à preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio ou apreendidos pela Prefeitura Municipal de Borborema/SP, e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a abertura do chamamento público visando o credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do estado de São Paulo –Jucesp, para eventual contratação destinada à preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio ou apreendidos pela Prefeitura Municipal de Borborema/SP;

Considerando a necessidade de designar membros para compor a comissão para fins de que trata o procedimento, em trâmite no SEI sob processo nº 3507407.409.00001900/2025-35.

R E S O L V E

Art. 1º. Designa comissão para fins de que trata o chamamento público em trâmite no SEI sob processo nº 3507407.409.00001900/2025-35, composta pelos seguintes membros:

I - Bruna Gabriela Ricardo Alves RG nº **.528.***-*;

II - Guilherme Ramires Henrique RG nº **.102.***-*;

III - Wellington Vieira Santos RG nº **.618.***-*.

§ 1º. Os membros da comissão poderão convocar auxiliares para o desempenho da função.

§ 2º. A comissão deverá emitir laudos conclusivos, devendo observar rigorosamente às normas e aos procedimentos previstos na legislação pertinente e no chamamento público.

§ 3º. As atividades da comissão cessarão com a execução da avaliação e serão consideradas como servidos relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de fevereiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 73, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reintegra a servidora Beatriz Alves Rios ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal no serviço público municipal e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA*, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a decisão em sede de recurso inominado interposto contra sentença dos autos do processo nº 1000300-64.2025.8.26.0067.

R E S O L V E

Art. 1º. Reintegrar, em 5 de janeiro de 2026, a servidora BEATRIZ ALVES RIOS, RG nº **.013.***-*, CPF nº ***.883.***-**, prontuário nº 3**9, ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal no serviço público municipal, em razão da decisão em sede de recurso inominado interposto contra sentença dos autos do processo nº 1000300-64.2025.8.26.0067.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de fevereiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 06/2026 - Dispensa de Licitação nº 05/2026
Contrato 16/2026, Contratante: PREFEITURA

MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: J.A COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 43.208.232/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, INTERNA E EXTERNA, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES1 PROFª MARCIA APARECIDA CARVALHO BIASOTTO DA CME PROFª ANA ROSA.. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais); período de vigência: 04 (quatro) meses, com início em 04/02/2026 e com término em 03/06/2026. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de fevereiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº 20/2026 - Dispensa de Licitação nº 16/2026

Contrato 18/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PETERSON DALGESIO CHERRI - CNPJ Nº 49.414.236/0001-63. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO CARNAVALESCA TEMÁTICA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO EVENTO “CARNABORBS 2026”, NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); período de vigência: 01 (um) mês, iniciando em 05/02/2026 e com término em 04/03/2026. Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de fevereiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026
PROCESSO Nº 029/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS COM PERSONAGENS VIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 10 de fevereiro de 2026, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 12 de fevereiro de 2026, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 09 de fevereiro de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 47 ao Convênio no 03/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS em razão do repasse de R$ 63.924,07 (sessenta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos), referente a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP. Assim, o valor total passa a ser de até R$ 3.892.371,38 (três milhões e oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 6 de fevereiro de 2026. Borborema/SP, 9 de fevereiro de 2026. Publique-se. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

ATO DA PRESIDENCIA Nº 02/2026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Borborema durante o período do Carnaval de 2026.

***CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o Regimento Interno da Câmara.*

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Borborema nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, respectivamente segunda e terça-feira, em virtude das Festividades do Carnaval.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 9 de fevereiro de 2026.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo